

**PORTARIA N.º 339/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
DE DIFÍCIL ACESSO A  
PROFESSORA MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 1.936/2013 e,

**CONSIDERANDO**, o memorando n.º 261/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 25% + 25% (vinte cinco por cento mais vinte e cinco por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, a Professora **ROSANE SOUZA DA SILVA**, matrícula 2848, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 20 + 20 (vinte mais vinte) horas semanais na EMEF Olavo Bilac.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2022.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**SAMUEL PRETZEL**  
Secretário de Administração e Gestão Substituto